



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

ATA DA 53ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2023.

Às 14:00 horas do dia 30 de maio de 2023, por meio da plataforma Jitsi Meet, foi realizada a quinquagésima terceira reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Professora Elzimar Goettenauer de Marins Costa, com a presença dos seguintes membros: Professora Adriane Teresinha Sartori, Vice-Coordenadora, Professora Daniervelin Renata Marques Pereira, representante docente titular, Professor Henrique Rodrigues Leroy, representante docente suplente, e Ingrid Rolim de Souza, representante discente. **EXPEDIENTE:** foi aprovada a Ata da 52ª reunião com unanimidade de votos. **Informes: 1) Reunião do dia 09/05 com o prof. José Magalhães (Coordenador de área de avaliação da CAPES):** a profª. Elzimar informou que a reunião com o prof. José Magalhães foi uma síntese da última avaliação da CAPES que baixou a nota do Programa para 4. Ele ressaltou os pontos negativos do PROFLETRAS, apresentados na avaliação, e fez críticas aos erros ocorridos na execução do Exame de Seleção para ingresso no ano de 2023 e seus editais. Além disso, os coordenadores aproveitaram a reunião para questionar se as aulas da turma 9 do ProfLetras poderiam ser semipresenciais e o prof. José não aprovou e nem desaprovou a medida, sugerindo que cada Unidade adotasse o que o Ofício 50/2023 do PROFLETRAS/UFRN havia estabelecido. A partir desse entendimento, o PROFLETRAS/FALE realizou uma consulta entre os alunos da turma 9 e os professores do semestre 1/2023 que solicitaram que as aulas desse semestre permanecessem semipresenciais. **1.1) Início das Aulas da Turma 9:** a profª. Elzimar lembrou que as aulas do PROFLETRAS/FALE iniciaram-se no dia 28/04, mas poderiam ter iniciado antes, pois a CAPES já havia autorizado o início, porém, a UFRN queria que todas as Unidades iniciassem as aulas no mesmo período. Como o processo seletivo não havia terminado oficialmente, foi autorizado o início no final de abril, mas, ainda assim, algumas Unidades deram início somente em maio. No PROFLETRAS/FALE, houve um encontro presencial no início de maio e haverá um segundo encontro presencial, nesse semestre, a definir, após consulta aos alunos da turma 9. **1.2) Seminário do PROFLETRAS:** a profª. Daniervelin lembrou que esse ano haverá um encontro de dois dias do Seminário do PROFLETRAS, em comemoração aos 10 anos do Programa. Sendo assim, ele questionou se já há datas, formato e o nome de possíveis convidados para o evento. A profª. Elzimar respondeu que deverá haver uma reunião, em breve, para tratar do assunto, mas já adiantou que será um evento presencial e que contará com a ajuda dos professores do Programa para sugerir o nome de convidados que possam participar do evento. A profª. Daniervelin apresentou a possibilidade de haver uma modificação da Comissão de Eventos do PROFLETRAS/FALE, caso fosse do interesse do Colegiado. A profª. Elzimar se posicionou a favor de manter a Comissão da forma como está. **1.3) Novo Regulamento do PROFLETRAS/FALE:** a profª. Elzimar informou que recentemente o novo Regulamento do PROFLETRAS/FALE foi aprovado pela PRPG. Após o Regulamento ser aprovado na Congregação da FALE (dezembro de 2022), foi informado pela Secretaria da Diretoria da FALE que este seria o último trâmite da alteração. No entanto, a PRPG nos informou, em abril de 2023, que as modificações deveriam ser aprovadas pela PRPG. Após duas diligências que a PRPG indicou para alteração, o novo Regulamento foi aprovado em 23/05/2023. **1.4) Descredenciamento do prof. Luiz Francisco do Programa:** a profª. Elzimar informou que o prof. Luiz Francisco solicitou o descredenciamento do PROFLETRAS/FALE. Além disso, ela informou que o prof. Luciano Tocaia havia solicitado o descredenciamento há algum tempo, mas ficou

combinado que esperaria o fim da orientação da dissertação da aluna Sandra, turma 7, para oficializar o pedido. Após a defesa e entrega da dissertação, o prof. Luciano deve oficializar seu descredenciamento. Outro pedido de descredenciamento, informal, que a prof^a. Elzimar recebeu foi do prof. Marcelo Charetto. Devido a sua sobrecarga no COLTEC/UFMG, o docente afirmou que não poderá assumir orientações na próxima turma e, tampouco, ofertar disciplinas no Programa, por enquanto. A prof^a. Elzimar informou a Marcelo que a vigência do seu credenciamento é até o final do ano e sugeriu que, se fosse de seu interesse, ao invés de solicitar descredenciamento, não pedisse credenciamento. **1.5) Renovação do Colegiado:** a prof^a. Elzimar informou que a próxima renovação do Colegiado deverá seguir rigorosamente as normas da Pós-Graduação da UFMG, sendo assim, irá renovar no máximo 50% do Colegiado e deverá haver um representante de cada Linha de Pesquisa. Dessa forma, a ideia será reconduzir o prof. Henrique, que passará a ser titular, e realizar a eleição de um representante da linha de Literatura. O representante discente continuará sendo eleito ao final de cada ano, sendo que deverá vir da última turma que ingressou no Programa. **ORDEM DO DIA: 1) Referendamentos: 1.1) Bancas de Defesa de Dissertação da Turma 7:** foram referendadas as bancas dos mestrandos: Claudiele Santos, Maria Otoni, Gabriela Costa, Solange Santos, Sandra Campos, Heliabe Nogueira, e Fabiana Mol. **1.2) Banca de Exame de Qualificação:** foi referendada a banca da mestranda Ingrid Souza. **1.3) Pareceres:** foram referendados os pareceres emitidos pelo prof. Junot Maia ao projeto da aluna Ingrid Souza, orientanda da prof^a. Daniervelin Pereira; prof^a. Elzimar de Marins-Costa ao projeto da aluna Juliana Rocha, orientanda da prof^a. Luiza Santana Chaves; e prof^a. Daniervelin Pereira ao projeto da aluna Renilda Figueiredo, orientanda do prof. Luiz Prazeres. **1.4) Co-orientação:** foi referendada a co-orientação da prof^a. Elzimar de Marins-Costa ao aluno Tiago Moreira, turma 8, pelo período de licença-maternidade da prof^a. Mayara Nicolau, orientadora do mestrando. **2) Minuta da Resolução do Credenciamento/Recredenciamento no Programa:** o Colegiado do PROFLETRAS fez a primeira análise da minuta da Resolução do Credenciamento/Recredenciamento no Programa. Após uma breve discussão, foram realizadas algumas alterações e ficou decidido que será aprovada em uma próxima reunião. Antes de sua aprovação, a PRPG deverá ser consultada sobre possíveis normativas que possam ser adicionadas à Resolução, como, por exemplo, as normativas para credenciamento serem aplicadas a partir de 2025, para não prejudicarem os credenciamentos que serão solicitados até o final do quadriênio de avaliação da CAPES, em 2024. Nada mais havendo a tratar, a prof^a Elzimar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração, lavei a presente ata, a qual dato e assino.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração**, em 10/07/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniervelin Renata Marques Pereira, Professora do Magistério Superior**, em 10/07/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Teresinha Sartori, Professora do Magistério Superior**, em 10/07/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Rolim de Souza, Usuária Externa**, em 10/07/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Rodrigues Leroy, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizimar Goettenauer de Marins Costa, Professora do Magistério Superior**, em 11/07/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2456098** e o código CRC **DF51B770**.
